

MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi — Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 028/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: "Dispõe sobre exoneração de Enfermeira."

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica exonerada a pedido a Sr.ª **JOISY TAINA ROCHA PATEZ**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-19018264, inscrita no CPF/MF sob o N.º 064.552.905-26, do cargo de Enfermeira.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 14 de junho de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal